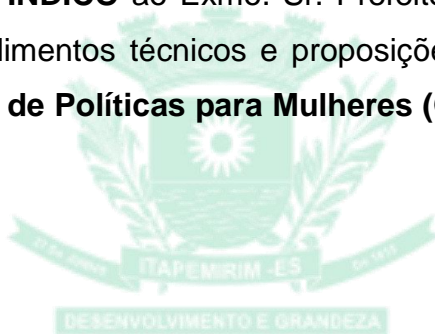


**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2024**

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que realize os procedimentos técnicos e proposições legislativas imprescindíveis para **Criação de Organismo de Políticas para Mulheres (OPM)**, no âmbito do município de Itapemirim.



Sala das Sessões, " João Batista Ferreira de Souza", 18 de março de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO**

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador – Presidente

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação destinada a necessidade urgente de tomada de providências para a criação da Organismo de Políticas para as Mulheres (OPM) no município de Itapemirim. Como sabemos, a OPM é uma estrutura fundamental na promoção e execução de políticas públicas para as mulheres, garantindo os direitos, a promoção da autonomia e igualdade e o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

De acordo com as diretrizes estabelecidas, a criação da OPM deve ocorrer por meio de projeto de lei estadual ou municipal. Uma vez sancionada, a regulamentação através de decreto se faz necessária para definir claramente as atividades e competências da organização. Além disso, a nomeação da equipe responsável e a subsequente publicação no Diário Oficial são passos cruciais para garantir o funcionamento efetivo da estrutura.

É importante ressaltar que a implementação de uma Secretaria de Políticas para as Mulheres é altamente recomendada, mesmo em municípios de pequeno porte como o nosso. A orientação é que os governos implementem uma Secretaria de Políticas para as Mulheres em suas composições ou nos municípios de pequeno porte, a estrutura deve estar ligada diretamente aos gabinetes dos prefeitos. A criação de um OPM no município potencializa as possibilidades de ações específicas dirigidas às mulheres.

Sem postergar os fatos e premissas do presente, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito acate nossa Indicação, uma vez ser considerada fundamental para promover a igualdade de gênero, proteger os direitos das mulheres e fortalecer nossa comunidade como um todo.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador – Presidente

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

